

Capa do Requerimento

JUCESP PROTOCOLO  
0.427.038/14-5

SEQ. DOC.

1

1



USO EXCLUSIVO DA JUCESP

DATA DO REGISTRO  
14 MAI 2014  
PROT. COMERCIAL  
PROT. COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FORMA DE VOGAIS**  
1. Paulo Celso de Souza Vogal  
2. Vogal Relator  
3. Jorge de Barros Vogal

14 MAI  
PROTO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE 3530034094-9	CNPJ DA SEDE 08.769.451/0001-08
ATO(S) Inclusão/Alteração de Integrantes; Alteração de Endereço			
NOME EMPRESARIAL ISEC SECUTIZADORA S.A.			
LOGRADOURO Rua Tabapuã		NÚMERO 1123	
COMPLEMENTO 21º ANDAR, CJ.215	BARRO/DISTRITO Itaim Bibi	CEP 04533-004	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 6433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS DARE 128,00 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: NELSON DE CAMPOS JUNIOR (Diretor Presidente) ASSINATURA: DATA ASSINATURA: 12/05/2014		

**FORMA DE VOGAIS**  
Dia 14/05/2014  
DESPACHO  
DEFERIDO nos termos da Lei

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

Controle Internet  
014353796-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado  
sob número e data estampados mecanicamente.

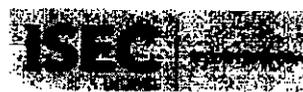
SÓ  
AUTENTICA



FLÁVIA REGINA SUTTO - SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

3 JUL 2014

ISEC  
ISEC Securitizadora S/A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08  
NIRE Nº 35.300.340.949



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014**

**DATA, HORA E LOCAL:**

30 de abril de 2014, às 10h00min, na sede social situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1123, 21º andar, CJ 215, Itaim Bibi, São Paulo, SP.

**PRESENCAS:**

Acionistas representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:**

Dispensada, em virtude do quórum acima mencionado, conforme art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Sr. Alvaro Alberto Souto Figueira Barreto (Presidente) e Nelson de Campos Júnior (Secretário).

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

**1. DA TOMADA DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES MEDIANTE O EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Foram postos em votação e aprovados, sem restrições, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Referidos documentos foram publicados no jornal "O Dia" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo/SP", ambos, na data de 29 de março de 2014.

**2. DA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

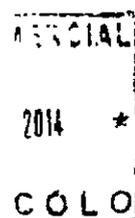
Foi aprovada, sem restrições, por unanimidade, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 2.275.776,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis mil Reais), com distribuição de dividendos entre todas as ações neste exercício social, conforme demonstrações financeiras publicadas.

**3. DA NÃO INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

Fica consignado que o Conselho Fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social.

**4. DA RENÚNCIA E ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

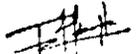
Foi acatado o pedido de renúncia do Sr. Alvaro Alberto Souto Barreto Rezende, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 0189.3024 SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 054.085.074-83,



*[Handwritten signatures and initials]*

**CÓPIA  
AUTÊNTICA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO - Certidão que este documento foi registrado  
sob número e data estampados mecanicamente.



FLÁVIA REGINA BRITO - SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

3 JUL 2014

11000000



VAMPRE  
PROJANNEO  
AUTORIZADO  
CAPITAL

Presidente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itararé, n.º 168, apto 164, Bela Vista, CEP 01308-030, como membro do Conselho de Administração, agradecendo-o pelos relevantes serviços prestados, que deixa o cargo a partir desta data. Os acionistas dão total quitação em relação aos atos praticados durante o seu mandato, e este declara à companhia não haver quaisquer valores adicionais a receber em decorrência de sua atuação na companhia. Os acionistas elegeram, por unanimidade, o Sr. Moisés dos Santos Jardim, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 6010294772 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 292.121.460-15, residente e domiciliado no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santo André, n.º 85, Granja Vianna, para completar o mandato do conselheiro renunciante. O membro do conselho ora eleito será empossado no respectivo cargo após o cumprimento das exigências legais e estatutária, mediante assinatura nos termos de posse lavrado em livro próprio, e declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial a exercer cargo de diretor de sociedade empresária, bem como não está sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### 1. DA RENÚNCIA E ELEIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA DA COMPANHIA

Os acionistas foram comunicados pelo Conselho de Administração do pedido de renúncia do cargo de diretor da companhia do Sr. Moisés dos Santos Jardim, acima qualificado, acatando e agradecendo pelo relevante serviço prestado, que deixa o cargo a partir desta data. Os acionistas dão total quitação em relação aos atos praticados durante o seu mandato, e este declara à companhia não haver quaisquer valores adicionais a receber em decorrência de sua atuação na companhia. Os acionistas decidem optar, em face da permissão do art. 13, Parágrafo Único, do Estatuto Social da ISEC, pela não eleição de novo diretor para a companhia neste momento, e referida decisão não será entendida ou interpretada como renúncia de tal direito.

##### 2. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ISEC

Os acionistas decidem alterar o endereço da sede da companhia, de Rua dos Pinheiros, 498, 3º andar, sala 1, CEP 05422-012, para Rua Tabapuã, 1123, 21º andar, CJ 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04533-004.

##### 3. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os acionistas deliberaram e decidiram não alterar o Objeto Social da companhia, mantendo o art. 3 do Estatuto Social inalterado.

#### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia para a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76, que vai assinada pelo Presidente da mesa e pelo Secretário, após o que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo – SP, 30 de abril de 2014.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

140

Alvaro Alberto Souto Filgueira Barreto  
Presidente da Mesa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CARTILHA - Certifico que este documento foi registrado  
em número e data estampados mecanicamente.



*[Handwritten signature]*

FLÁVIA REGINA CRITTO - SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

3 JUL 2014

VAMPRE  
VANDERLEI TEODORO JANNEO  
SECRETÁRIO AUTORIZADO  
CAPITAL

SEC

149  
*Nelson de Campos Júnior*

Nelson de Campos Júnior  
Secretário

ACIONISTAS PRESENTES:

149

*Nelson de Campos Júnior*

ELAM GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA - EPP  
CNPJ N° 08.473.225/0001-77

149

*[Handwritten signature]*

EXEC HOLDING LTDA  
CNPJ N° 17.165.322/0001-93

149

*[Handwritten signature]*

WOLF VEL KOS TRAMBUCH  
CPF N° 298.783.227-34

149

14° Tabelião de Notas de São Paulo  
Rua Augusto Bica, 104 | Pedrinhas | CEP: 05429-010 | São Paulo  
Fone: (11) 3065.6500 | Fax: (11) 3068.0232 | www.vampre.com.br

Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) de:  
NELSON DE CAMPOS JUNIOR, WOLF VEL KOS TRAMBUCH, MOISES DOS SANTOS  
JARDIM \*\*\*\*\*  
San Paulo, 07 de Maio de 2014. C. Reg: 26768124.10:11:15

R#13, 58, 580157 1047A526475  
Válido somente com o selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRE  
VANDERLEI TEODORO JANNEO  
SECRETÁRIO AUTORIZADO  
FIRMA 1  
1047A8736996

14º TABELIÃO - VAMPRE  
VANDERLEI TEODORO JANNEO  
SECRETÁRIO AUTORIZADO  
FIRMA 2  
1047A526475

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
9 MAIO 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO: LÍVIA REGISTRO  
SOB O NÚMERO: SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO  
196.298/14-3  
JUCESP

**CÓPIA  
AUTÊNTICA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO - Certidão que este documento foi registrado  
sob número e data estampados mecanicamente.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Flávia Regina Sripito'.

FLÁVIA REGINA SRIPITO - SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

3 JUL 2014

1100537  
19 05 14



## CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA

ISEC Securitizadora S.A.

### CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**Artigo 1.** A Companhia, sociedade por ações, operará sob a denominação de ISEC Securitizadora S.A. e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2.** A Companhia tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1123, 21º andar, CJ 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, e poderá, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios administrativos ou quaisquer representações em qualquer localidade do país ou no exterior.

**Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social: (a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários passíveis de securitização; (b) a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades; (c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários e emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários; e (d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários.

**Parágrafo Único** – Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: (a) a aquisição de créditos imobiliários; (b) gestão e administração de créditos imobiliários, próprios ou de terceiros; (c) a aquisição e a alienação de títulos de crédito imobiliários; (d) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no mercado financeiro e de capitais; (e) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (f) a realização de operações nos mercados de derivativos visando a cobertura de riscos; e (g) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

**Artigo 4.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

### CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 273.205,00 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e cinco reais), dividido em 272.205 (duzentas e setenta e duas mil duzentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1.000 (mil) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto.

**Artigo 6.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Parágrafo Único** – As ações são indivisíveis perante a Companhia.

**CÓPIA  
AUTÊNTICA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

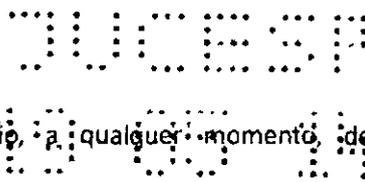
**CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado  
sob número e data estampados mecanicamente.**



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Flávia Regina Brito'.

**FLÁVIA REGINA BRITO - SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO**

3 JUL 2014



**Artigo 7.** Os acionistas poderão, a qualquer momento, deliberar a emissão de ações preferenciais.

### CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 8.** Os acionistas deverão reunir-se em Assembleia Geral da Companhia, ordinariamente, uma vez ao ano dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre e na medida que o interesse social da Companhia exigir.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentalizadas em ata única.

**Artigo 9.** A Assembleia Geral será convocada por qualquer acionista da Companhia com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, sem prejuízo das demais formalidades aplicáveis.

**Parágrafo Único** – Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social ou na legislação aplicável, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Artigo 10.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

**Parágrafo Único** – Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído nos termos da lei aplicável.

**Artigo 11.** As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas observados os quóruns da Lei n.º 6404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), salvo se quórum maior for estabelecido neste Estatuto Social.

**Artigo 12.** Dependerão da deliberação dos acionistas as seguintes matérias, sem prejuízo de outras previstas neste Estatuto Social e que deverão ser objeto de aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante:

- (i) alteração do Estatuto Social;
- (ii) fusão, cisão, incorporação ou transformação do tipo societário da Companhia;
- (iii) a prestação de quaisquer garantias ou a concessão de qualquer mútuo ou financiamento pela Companhia;
- (iv) autorização para requerer a falência da Companhia, bem como sua recuperação judicial e extrajudicial;
- (v) dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;

*Miguel*

*X*

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO - Certifica que este documento foi registrado**  
**em número e data eletrônicos mecanicamente.**



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Flávia Regina Brito'.

**FLÁVIA REGINA BRITO - SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO**

3 JUL 2014

- SECRET**
- (vi) partilha do acervo social da Companhia em caso de liquidação;
  - (vii) redução e aumento do capital da Companhia;
  - (viii) para fixar-se ou alterar-se a remuneração dos administradores da Companhia;
  - (ix) aprovação de qualquer contrato financeiro, inclusive para a obtenção de financiamento;
  - (x) alteração da política de distribuição de dividendos prevista no Estatuto Social, bem como autorização para pagamento de juros sobre capital próprio; e
  - (xi) ingresso de novos acionistas na Companhia.

**Parágrafo Único** - Todos os acionistas deverão exercer o seu direito de voto nas Assembleias Gerais, de forma a cumprir o disposto neste Capítulo. Votos proferidos em violação ao disposto neste Estatuto Social serão desconsiderados pelo Presidente da Assembleia Geral correspondente

#### **CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 13.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. O mandato dos conselheiros e diretores da Companhia será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** - Os acionistas poderão optar, a qualquer tempo, por não eleger todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, e referida decisão não será entendida ou interpretada como renúncia de tal direito.

#### **Conselho de Administração**

**Artigo 14.** O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação dos acionistas, por meio de Assembleia Geral.

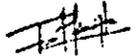
**Parágrafo Primeiro** - Os Conselheiros eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse.

**Parágrafo Segundo** - A deliberação das matérias abaixo relacionadas são de competência exclusiva do Conselho de Administração, mediante a celebração de Reunião do Conselho de Administração da Companhia:

- (i) fixação da orientação geral dos negócios e do planejamento estratégico da Companhia;
- (ii) eleição e destituição dos Diretores da Companhia;
- (iii) manifestação prévia sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício, bem como exame dos balancetes mensais;
- (iv) proposta de criação de nova classe ou espécie de ações, bem como mudanças nas características das ações existentes;

**CÓPIA  
AUTENTICA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICAÇÃO - Certifica que este documento foi registrado  
sob número e data estampada mecanicamente.



FÁBIA REGINA BRITO - SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

3 JUL 2014

D U C E S T  
C A P Í T U L O V I - R E E M B O L S O



IMPRESA  
RREIRA  
ZADE

**Artigo 21.** O reembolso, nos casos previstos em lei, será efetivado por valor igual ao do valor patrimonial líquido das ações da Companhia, apurado de acordo as disposições legais aplicáveis.

**CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 22.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, obedecidas as formalidades legais.

**CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

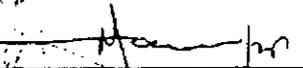
**Artigo 23.** Ocorrendo a separação ou divórcio de qualquer acionista, e sendo necessário efetuar a partilha das ações de emissão da Companhia de que tal acionista seja titular, o cônjuge não integrante da Companhia não poderá, nessas circunstâncias, nela ingressar.

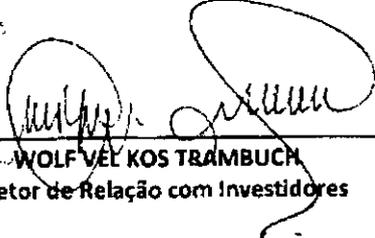
**Artigo 24.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 25.** Os acionistas, antes de instaurarem qualquer procedimento litigioso contra outro acionista em relação a qualquer assunto ou desacordo decorrente deste Estatuto Social, deverão, em 30 (trinta) dias contados da primeira notificação por escrito enviada por qualquer acionista a outro neste sentido, utilizar a boa-fé para negociar um acordo acerca de tal assunto, sem prejuízo do disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

**Parágrafo Único** – Na hipótese de os acionistas não serem capazes de solucionar o assunto conforme o disposto no Artigo 25 acima, os acionistas elegem o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para analisar quaisquer controvérsias em relação a qualquer assunto ou desacordo decorrente deste Estatuto Social.

São Paulo – SP, 30 de abril de 2014.

  
NELSON DE CAMPOS JÚNIOR  
Diretor Presidente

  
WOLF VEL KOS TRAMBUCH  
Diretor de Relação com Investidores

(Estatuto atualizado correspondente à AGOE de 30.04.2014)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO - Certifica que este documento foi registrado**  
**em número e data estampados mecanicamente.**



**PLÁVIA REGINA DINIZO - SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO**

3 JUL 2014

ISEC SECURITIZADORA S.A.  
("Companhia")

CNPJ/MF n. 08.769.451/0001-08  
NIRE n. 35.300.340.949

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente termo de posse, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **MOISÉS DOS SANTOS JARDIM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 6010294772 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 292.121.460-15, residente e domiciliado no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santo André, n.º 85, Granja Vianna, para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2014, iniciando seu mandato a partir desta data.

O Sr. **MOISÉS DOS SANTOS JARDIM** declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial a exercer cargos de diretor de sociedade empresária, bem como não está sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa, nos termos do artigo 147 da Lei Federal n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 30 de abril de 2014.

**MOISÉS DOS SANTOS JARDIM**  
CPF: n.º 292.121.460-15

14º Tabelião de Notas de São Paulo  
Rua Antônio de Siqueira, 44 | Fone: (11) 3000-1100 | CEP: 01308-010 | São Paulo  
E-mail: (11) 3000-1100 | Fax: (11) 3000-2292 | www.tcnsp.org.br

Reconheço por Semelhança as(s) firma(s) de:  
**MOISÉS DOS SANTOS JARDIM**  
São Paulo, 07 de Maio de 2014. C. Seg. 26820216. 10:16:56h  
RT4, 50 SENDIST 10:16:56h  
Tudo assinado com cado de identificação

149 TABELIÃO - VAMPRE  
VANDERLEI TEODORO JANNEO  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
FIRMA 1  
1047A6736987

20º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Rua dos Pinheiros, 100 | Fone: (11) 3000-1100 | CEP: 01308-010 | São Paulo  
E-mail: (11) 3000-1100 | Fax: (11) 3000-2292 | www.tcnsp.org.br

Autentico a presente copia digitalizada a qual compare com o original a não ser especificado de que dou fé

17 MAIO 2014  
S. Paulo

1077AM852725

**CÓPIA  
AUTÊNTICA**

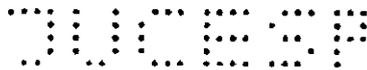
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado  
sob número e data estampados mecanicamente.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Flávia Regina Drito'.

FLÁVIA REGINA DRITO - SECRETÁRIA GEPAL EM EXERCÍCIO

3 JUL 2014



ISEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF Nº 08.769.491/0001-08 - MRE Nº 35.300.340.949 - Cia. Aberta

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ISEC SEURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014.

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

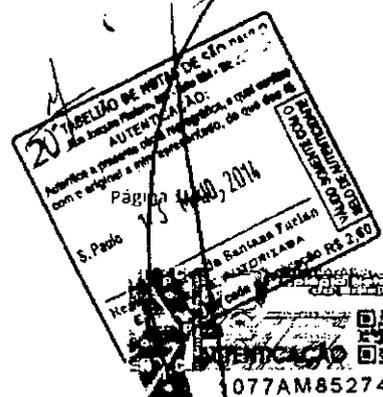
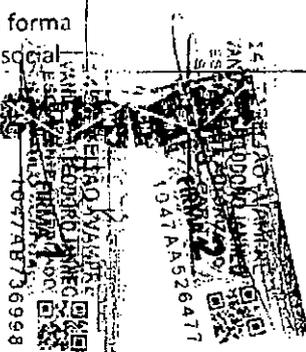
ACIONISTA	QUALIFICAÇÃO	AÇÕES ORDINÁRIAS	ASSINATURA
Wolf Vel Kos Trambuch	Brasileiro, casado, RG n. 2.502.982, residente e domiciliado na Rua Caconde, n. 546, apartamento 41, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01425-010	90.735	
Elam Gestora de Negócios Ltda. EPP	Sociedade Limitada, registrada no CNPJ sob o n. 08.473.225/0001-77, com sede no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua João Pessoa, 267, sala 512, Ed. Cidade do Natal, Cidade Alta, CEP 59025-500, neste ato representada na forma do seu contrato social	90.735	
EXEC Holding Ltda.	Sociedade Limitada, registrada no CNPJ sob o n. 165.322/0001-93, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 498, Conjunto 32/parte, Pinheiros, CEP 05422-012, neste ato representada na forma do seu contrato social	90.735	

3 000 700

14º Tabelião de Notas de São Paulo  
Rua Antônio Bezerra, 441 Pinheiros - CEP: 04410-100 São Paulo.  
Fone: (11) 3063-4000 FAX: (11) 4991-0912 www.sampul.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) Assinatura(s) de:  
ALVARO ALBERTO SOUTO FIGUEIRA BARRETO, WOLF VEL KOS TRAMBUCH,  
MOISES DOS SANTOS JARDIM  
São Paulo, 27 de Maio de 2014. E.Seg.: 26680188.10:11:47h

RTVS, SR BELLOT(S) 104748736998 104748526477  
Visto somente com o selo de autenticação



077AM852740

**CÓPIA  
AUTÊNTICA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO - Certifica que este documento foi registrado  
em número e data estabelecidos mecanicamente.**



*[Handwritten signature]*

**PLÁVIA DEBORA ORTIGÃO - SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO**

3 JUL 2014

01  
-  
4  
8